



PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.413/2020 – PMM**

**DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada Entidade de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.433/2019, reconhecida como entidade de Assistência Social, pelo colegiado municipal de Macapá de Assistência Social, conforme Resolução nº 04/2019 utilizando o nº 079/2019, a **Associação Amapaense de Apoio a Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio**, entidade fundada em 25/01/2017, instituição sem fins lucrativos, criada para o apoio e defesa dos direitos sociais, estabelecida na Avenida Ernestino Borges, nº 186, Julião Ramos, Macapá-Amapá, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.850.765/0001-77.

*Parágrafo único.* A aludida entidade vem atuando desde o dia 25 de janeiro de 2017 e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social e assistencial.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 27 de outubro de 2020.

  
**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**Projeto de Lei nº 005/2020-CMM**  
**Autor: Ver. Marcelo Dias.**

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM  
RECEBIDO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
AS \_\_\_\_ horas



**PREFEITURA DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**GABINETE CIVIL**

Av. FAB, 840 – Centro – 68.900-909 – Macapá–Amapá.  
Site: [www.macapa.ap.gov.br](http://www.macapa.ap.gov.br) – E-mail: [gabinete.pmm@gmail.com](mailto:gabinete.pmm@gmail.com)

Ofício nº. 3.174/2020-GABI/PMM.

Macapá, 29 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador MARCELO DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá


Assunto: **Lei Nº 2.413/2020-PMM.**

Senhor Presidente,

1. Precedido pelas honras de estilo e de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a **Lei Nº 2.413/2020-PMM**, devidamente sancionada pelo Gestor Municipal, que “DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO”.

Atenciosamente,

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto nº 295/2020-PMM

  
RECEBIDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CM  
29/10/2020  
AS 15 horas